

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre encerramento e arquivamento do expediente administrativo nº 141/2019 referente a manutenção de inscrição da entidade Associação Beneficente Mães Pobres de Novo Hamburgo – ASSOBEMP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as disposições regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Resolução 14/2014 do CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 335, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre o cancelamento da inscrição da Associação Beneficente Mães Pobres de Novo Hamburgo – ASSOBEMP;

CONSIDERANDO que a entidade Associação Beneficente Mães Pobres de Novo Hamburgo – ASSOBEMP, após ser notificada (Ofício 082/2019) deixou o prazo de trinta dias transcorrer *in albis*;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 03 de dezembro de 2019, registradas na ata 119/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar e arquivar o expediente administrativo nº 141/2019 referente a manutenção de inscrição da entidade Associação Beneficente Mães Pobres de Novo Hamburgo – ASSOBEMP.

Art. 2º Informar que foram garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH